

**PORTARIA N.º 073 - DG, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.**

*Publicada no Diário da Assembleia n.º 2963*

**O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, com base no Parecer Jurídico n.º 014/2019-PJA/AL, aprovado pelo Despacho n.º 008/2020/PGA, de 19 de fevereiro de 2020 e nos termos do art. 103, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** CONCEDO à servidora **Wandeir Miranda de Carvalho**, matrícula n.º 171, Agente Legislativo - Administrativo, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 03/03/2020 a 02/03/2022.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Manoel Diamantino de Souza Junior**

Diretor Geral